



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

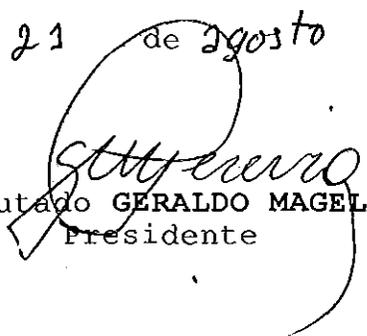
ATO DO PRESIDENTE n° 4.557 , de 1995.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Lei Federal n° 8.112, de 1990, com redação dada pela Lei n° 8.270, de 1971, e conforme consta do processo n° 002.256/94-CLDF,

RESOLVE:

AUTORIZAR que a servidora **ANGELA BEATRIZ CEZIMBRA**, matrícula n° 11.031-77, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Arquivista, do Quadro de Pessoal da CLDF, lotada no Setor de Documentação Legislativa, passe a ter exercício no Gabinete Parlamentar da Deputada Maria José, para ocupação de cargo em comissão.

Brasília, 21 de agosto de 1995.


Deputado **GERALDO MAGELA**
Presidente